PROJETO DE LEI N.º /2021

Dispõe sobre denominação de via pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

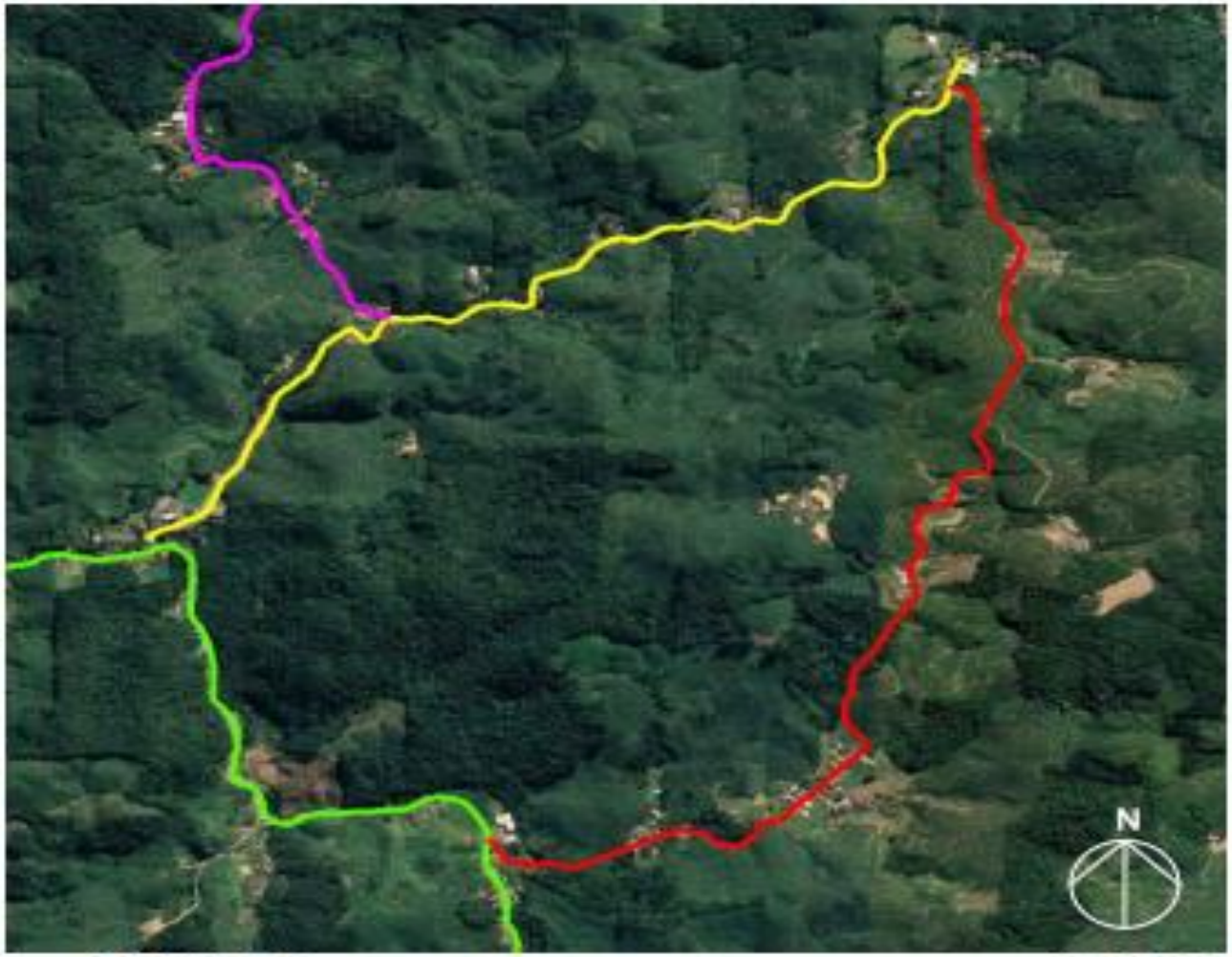
Art. 1º Fica denominada de "Rua João Pauli" a via pública situada na localidade de Rio Canoas, com início na Rua Prefeito Leopoldo Schoepping, latitude 26°40'50.41"S e longitude 48°50'10.52"O e término na latitude 26°39'17.40"S e longitude 48°49'19.49"O, com extensão de 4.345 metros e com características de via arterial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de julho de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I



COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°40'50.41"S
Longitude 48°50'10.52"O

COORDENADADEFIM
Latitude 26°39'17.40"S
Longitude 48°49'19.49"O

DESCRIÇÃO

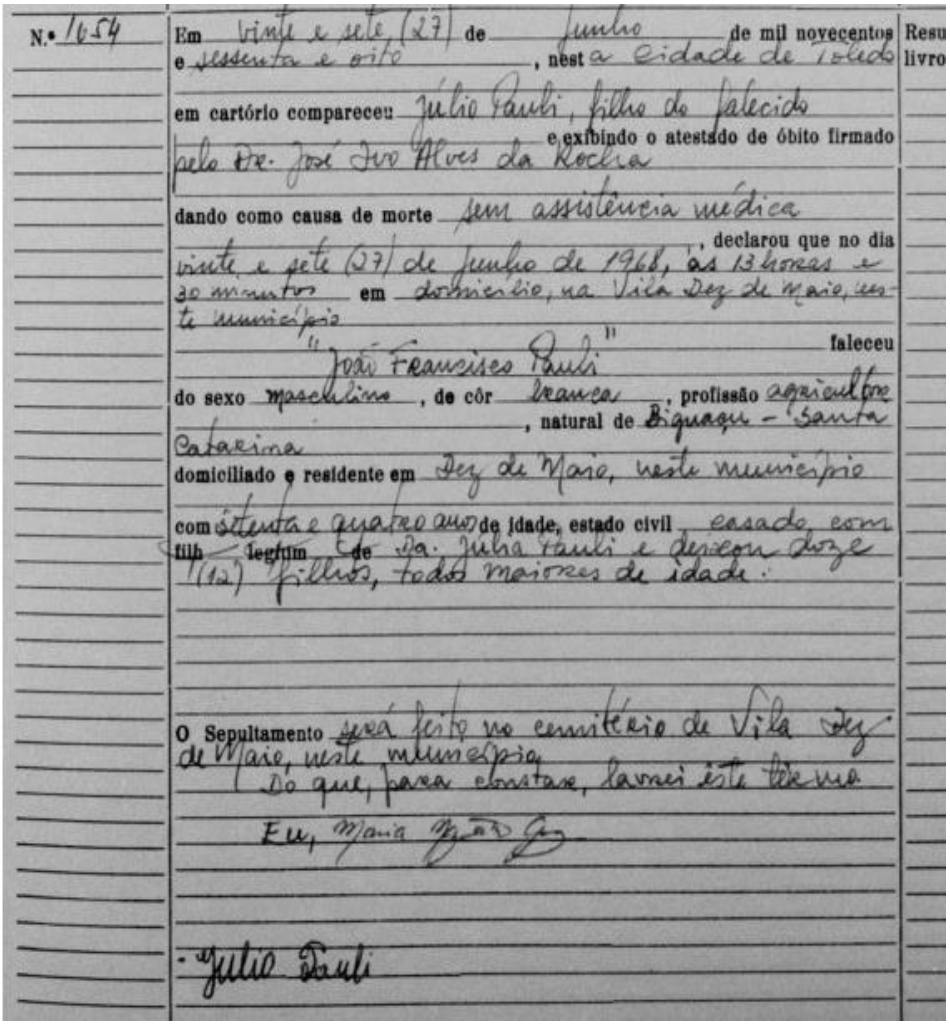
Denominação de via localizada no bairro Rio Canoas com início na Rua Prefeito Leopoldo Schoepping, latitude 26°40'50.41"S e longitude 48°50'10.52"O e fim em 4.435m, latitude 26°39'17.40"S e longitude 48°49'19.49"O, com caracteristicas de via arterial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI	Rua João Pauli
CONTEÚDO	Planta de Localização
DETALHES	Gabarito: via arterial
ESCALA	-
DATA	Jul/2021
PRANCHA	01

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II



N.º 1654

Em vinte e sete (27) de junho de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Ibirama em cartório compareceu Júlio Pauli, filho do falecido e exibindo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Ivo Alves da Rocha dando como causa de morte sem assistência médica, declarou que no dia vinte e sete (27) de junho de 1968, às 13 horas e 30 minutos em domicílio, na Vila Dez de Maio, neste município faleceu "José Francisco Pauli" do sexo masculino, de côr branca, profissão agricultor, natural de Biguaçu - Santa Catarina domiciliado e residente em Dez de Maio, neste município com oitenta e quatro anos de idade, estado civil casado com filh legítim de Da. Julia Pauli e deixou doze (12) filhos, todos maiores de idade.

O Sepultamento será feito no cemitério de Vila Dez de Maio, neste município.
Do que, para constar, lavrei êste têrmo.

Eu, Maria [illegible]

Júlio Pauli

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º___/2021**, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal".*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade de Rio Canoas, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositua, como "Rua João Pauli".

É importante destacar, que a via pública objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e já é popularmente conhecida pela denominação de "Rua João Pauli".

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, qua a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um antigo morador da localidade, falecido no ano de 1968. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. João Francisco Pauli e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de julho de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 157/2021 - GP

Luiz Alves/SC, 29 de julho de 2021.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2021.

Excelentíssima Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2021, que *"Dispõe sobre denominação de via pública municipal"*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.ª
Susana Müller Campigotto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA